



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE
DIADEMA – IPRED**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas (9h). Reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo na sede do IPRED, a saber: Ana Lucia de Abreu; Ana Maria da Silva Santos; Alex Peres Penny; Mario Sergio Moreno; Mario Luis C. de Sousa; Monica Garcia P. Póvoas; Raphael F. Vitorino; Robson de Carvalho; Sandréa Alves Abbas; Sérgio Luiz Lucchini e Zildete Mendes da Silva, Valter do Carmo Corrêa (Dir. Financeiro-IPRED) **pauta:** **1. Relatório de Investimento do 1º Trimestre/2019.** **2. Alteração no parágrafo 8º do art. 55 da LC nº 220/2005,.** **3. Prestação de Contas do 1º Bimestre de 2019. – 1. Relatório de Investimento 1º Trimestre de 2019.** O Sr. Valter explanou sobre os investimentos aos conselheiros; limite de aplicação na renda variável 30%; limite de aplicação na fixa 70%, a carteira consolidada fechou com um Patrimônio Líquido de R\$ 387.640.663,45, sendo em Renda fixa de R\$ 320.149.333,45 (82,59%), Renda Variável de R\$ 67.491.330,00 (17,41%), com uma rentabilidade de R\$ 11.113.233,65, que corresponde a 2,90% contra uma meta atuarial de 2,95%. O Fundo Bradesco Institucional B Vértice 2019 FI RF é o único a estar desenquadrado, devido alteração da Resolução 3922 para 4604 em 2017, é um fundo fechado tendo seu início em 22/09/2015 e seu término em 16/05/2019. A reforma da previdência vem contribuindo muito com a volatilidade do mercado afetando a rentabilidade da carteira do IPRED, **2. Alteração no parágrafo 8º do art. 55 da LC nº 220/2005,** CID F29 – Curador; foi uma orientação do juiz pela adequação do artigo; O Sr. Antonio Mario esclareceu as alterações da legislação. **3. Prestação de Contas do 1º Bimestre de 2019.** O IPRED fechou no primeiro bimestre com uma Receita de R\$ 26.320.254,37, sendo R\$ 9.307.316,05, de Receitas Correntes, receita Patrimonial R\$ 116.188,75, Receitas Correntes-Intra-Orçamentárias R\$ 16.896.749,57, a PMD deixou de Repassar de Contribuição Patronal parcial referente as competências Dezembro/2018 a Janeiro/2019, no valor de R\$ 16.241.264,53, parcelamento no valor de R\$ 10.746.308,54. Observamos que o valor da Taxa administrativa 1,5%, sobre a FOPAG, não esta sendo repassado. A PMD tem repassado a parte patronal da Educação e do FUNDEB. **4.** Sr. Sérgio Mario Moreno questionou sobre o retorno do Ofício enviado aos órgãos públicos/entidades pelos conselheiros. A Sra. Ana Maria da S. Santos disse que iria enviar aos conselheiros. **5. Taxa Administração,** a Secretária de Finanças encaminhou ofício OF.GSF.047/2018 de 18/12/2018, solicitando devolução da diferença a favor da municipalidade da taxa administração no valor de R\$ 12.215.661,01, o IPRED respondeu através do Ofício nº 001/2019-S, informando que não encontra amparo na legislação municipal e na Portaria nº 402/2008, juntando parecer. Mesmo assim a Secretária de



Finanças abriu processo contra o Instituto na Divida Ativa o qual se encontra na Secretária de Assuntos Jurídico da PMD para análise e parecer. 6 O Sr. Valter solicitou que todos os conselheiros entreguem a declaração de bens antes do término do mandato que é em maio de 2019. Sem mais, eu, Monica Garcia Pallares Póvoas, Conselheira, redigi a presente ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Ana Lucia de Abreu

Ana Maria da S. Santos

Alex Peres Penny

Mario Sergio Moreno

Mario Luis C. Sousa

Monica Garcia P. Póvoas

Robson de Carvalho

Sandréa Alves Abbas

Sérgio Luiz Lucchini

Zildete Mendes da Silva







